



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1005/2026

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Saúde e os órgãos da rede de proteção à mulher, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CASAS-ABRIGO DESTINADAS AO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Saúde e os órgãos da rede de proteção à mulher, solicitando a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários para a implantação de Casas-Abrigo destinadas ao acolhimento temporário de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente propositura tem como finalidade garantir proteção integral, imediata e segura às mulheres que se encontram em cenário de violência doméstica e familiar, muitas vezes expostas a riscos iminentes à sua integridade física, psicológica e, em casos extremos, à própria vida, as casas-abrigo representam um instrumento essencial para romper o ciclo da violência, assegurando acolhimento em local sigiloso e protegido.



Além do abrigo físico, tais espaços possibilitam atendimento humanizado, com acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento à rede de serviços públicos, promovendo o fortalecimento emocional, a reconstrução da autonomia e a retomada da dignidade dessas mulheres, ressalta-se que, em muitos casos, o afastamento imediato do lar é a única alternativa para preservar a vida da vítima.

A implantação de casas-abrigo está alinhada às diretrizes da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência, bem como ao fortalecimento da rede de enfrentamento, trata-se de uma medida de extrema relevância social, que demonstra o compromisso do Município de Itapevi com a defesa dos direitos humanos, a promoção da igualdade de gênero e a proteção da vida.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos estudos técnicos essenciais para viabilizar a implantação de Casas-Abrigo para mulheres em situação de violência no município, contemplando a definição de estrutura adequada, equipe técnica especializada, parcerias institucionais e previsão orçamentária, a fim de assegurar a efetividade e continuidade dessa política pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P55C96JHB543PX5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P55-C96J-HB54-3PX5

